

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMÁS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210172

Ref. Processo n.º. Pregão 021/2021

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNA) E SERVIÇO DE TRASLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ. NO PERÍODO DE 06 DE AGOSTO À 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Sr^a, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE Assistência, como CONTRATANTE e W L S DO NASCIMENTO, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIO CESAR DA COSTA MOURA**, CPF n.º **710.265.332-87**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

SEMÁS: Rua São Sebastião, n.º. S/N – Centro, Santa Maria do Pará – CEP: 68738-000

E-mail: sec.assistenciasocial@santamaria.pa.gov.br – Fone/Fax (91) 3442-2224

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMÁS
materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 06 de Agosto de 2021

Aila Bianca Lima Silva
Secretaria Municipal de Assist. Social
Portaria nº 18.2021/PMSMP

AILA BIANCA LIMA SILVA
GESTORA DO CONTRATO

SEMÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA DO PARÁ